



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 314/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem notificados os proprietários das chácaras localizadas paralelas à viela pública, situada no Bairro da Freguesia da Escada, em frente à Sapucaia Pousada e Hípica, para que não mais joguem o seu lixo doméstico ao longo de sua extensão, a fim de se evitar o seu acúmulo e a conseqüente proliferação de ratos e insetos no local, além de prejudicar a passagem de pedestres.

JUSTIFICATIVA

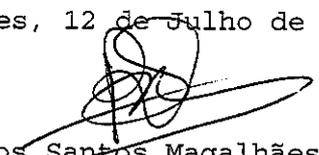
A limpeza do lixo acumulado na referida viela já foi motivo de nossa Indicação nº 169/06, de 11/04/06, pois o mesmo vem dificultando o trânsito das pessoas, muita delas moradoras do outro lado do Rio Paraíba do Sul, na região do Itaóca, no Bairro do Itapema, as quais atravessam o rio naquele ponto e necessitam passar pelo local, principalmente à noite.

O acúmulo de lixo é tanto que se calculou que serão necessários três caminhões da Municipalidade para poder efetuar a limpeza reivindicada.

Não se pode compactuar com a péssima atitude daqueles proprietários de chácaras ali localizadas que jogam o seu lixo doméstico em plena viela, contribuindo para esse estado lastimável que ali pode ser observado, principalmente pelo fato do caminhão de coleta da Municipalidade recolhê-lo regularmente naquela região do Bairro da Freguesia da Escada.

Imperativo se faz que sejam os proprietários daquelas chácaras, os quais jogam o lixo na citada viela, notificados para que não mais o façam, sob pena de serem punidos pela legislação vigente, a fim de não mais se ver a referida viela abarrotada de resíduos domésticos e sim sempre bem conservada, para que possam os seus usuários utilizá-la com segurança e tranqüilidade, principalmente no período noturno.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2006


Raimundo dos Santos Magalhães
Vereador